

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1251

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - ATA



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Cerro Corá

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, REALIZADA AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).** Às 10h (dez horas), do dia 08 (oito) de outubro de 2021 (dois mil e vinte um), na sede da Câmara Municipal de Cerro Corá, sítio à Praça Tomaz Pereira, 11, realizou-se a reunião da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN. Presentes os membros da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização: Francisco de Assis dos Santos – Presidente; Vagton Luiz Silva de França – Relator; José Maria Gomes – Secretário. Estiveram presentes os vereadores Felipe da Silva e o Francisco Aldo Maciel. Também esteve presente o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cerro Corá: Raimundo Marcelino Borges. Havendo quórum regimental, foi dado início a reunião, ocasião em que o relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização, Vagton Luiz Silva de França, passou a proceder à leitura do Parecer Conclusivo nº 001/2021, processo ADM nº 5430/2021-TC; Assunto: Julgamento das contas anuais do Poder Executivo do município de Cerro Corá/RN – Exercício 2011; Interessado: Raimundo Marcelino Borges. Ao finalizar a leitura do Parecer Conclusivo nº 001/2021, o presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização, Francisco de Assis dos Santos, convidou o Excelentíssimo Prefeito Raimundo Marcelino Borges a fazer uso da palavra se o mesmo quisesse usá-la para acrescentar à leitura. Prontamente, o Excelentíssimo Prefeito Raimundo Marcelino Borges fez uso da palavra para agregar à leitura do Parecer Conclusivo nº 001/2021, no qual o mesmo alegou conter erros contábeis, continuou justificando. Ao término, o presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização, Francisco de Assis dos Santos convidou os vereadores a fazerem o uso da palavra. O vereador Felipe da Silva fez uso da palavra sugerindo que a comissão se manifestasse, logo após, o vereador José Maria Gomes relatou acerca do que ocorre em outras localidades referente ao assunto. Em seguida, o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização, Francisco de Assis dos Santos, colocou em votação o Parecer Conclusivo nº 001/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização, sendo o vereador Secretário da Comissão, José Maria Gomes desfavorável ao Parecer do relator e os vereadores Francisco de Assis dos Santos, Presidente da Comissão, e o vereador Vagton Luiz Silva de França, relator da Comissão votaram favoráveis ao parecer pela desaprovação das contas do processo nº 005430/2021-TC. O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização, Francisco de Assis dos Santos, facultou a palavra aos vereadores que desejarem fazer uso da mesma. O vereador Felipe da Silva afirmou que o gestor não causou nenhum dano ao município e relatou que em nenhum momento a comissão convidou as pessoas que realizavam a contabilidade do município na época para que elas pudessem dar suas explicações e realizarem suas defesas. Seguidamente, o Excelentíssimo Prefeito Raimundo Marcelino Borges fez uso da palavra acrescentando ao discurso do vereador Felipe da Silva. O presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização, Francisco de Assis dos Santos, informou e solicitou que o relator, junto à assessoria jurídica preparasse o projeto de decreto legislativo das contas do processo nº 005430/2021-TC a ser apresentado em sessão, da Câmara Municipal (a ser definida em data a ser informada aos vereadores e ao interessado Excelentíssimo Prefeito Raimundo Marcelino Borges). Nada mais havendo a ser tratado, os membros da Comissão declararam encerrados os trabalhos às 11h15

Praça Tomaz Pereira, 11 Centro Cerro Corá/RN – CEP: 59.395-000  
CNPJ 08.386.716/0001-80

Contatos: Telefone: (84) 3488 2295 – [camaracerrocara@gmail.com](mailto:camaracerrocara@gmail.com)

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1251



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Cerro Corá

(onze horas e quinze minutos), da presente data. Nada mais havendo a registrar na presente Ata, após ser lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão que se fizeram presentes.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

  
Francisco de Assis dos Santos  
Vereador Presidente

  
Vagton Luiz Silva de França  
Vereador Relator

  
José Maria Gomes  
Vereador Secretário

  
Felipe da Silva  
Vereador

  
Francisco Aldo Maciel  
Vereador

---

Praça Tomaz Pereira, 11 Centro Cerro Corá/RN – CEP: 59.395-000  
CNPJ 08.386.716/0001-80  
Contatos: Telefone: (84) 3488 2295 – [camaracerrocara@gmail.com](mailto:camaracerrocara@gmail.com)

Publicado por:  
PAULO SERGIO JULIAO  
Código Identificador: 64655446